

## ATA Nº 18

Ata da Terceira Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Décima Oitava Sessão Plenária. Ao trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e onze, às dezenove horas e onze minutos, sob a direção do vereador Presidente Fabrício Duarte Holovka e secretariado pelo vereador João Edival Aramoni, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Fabrício Duarte Holovka - Presidente, Adelar Castilio Maldaner (Carijó), Agnaldo Vujanski de Jesus, Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Olga Stoski – Segunda Secretária, Edílson Vaz, Antonio Adir de Lara, Dirceu Augustinho Bassani – Vice-Presidente e João Edival Aramoni (Aritana) – Primeiro Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto bíblico, o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão do dia vinte e quatro de maio de dois mil e onze que foi aprovada por maioria de votos, tendo voto contrário do vereador Antonio Adir de Lara. **Expediente De Mesa: Matéria Do Executivo:** Projeto de Lei Complementar nº 2/2011: Autoriza isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU) aos imóveis localizados em vias públicas pavimentadas sob o regime de mutirão, pelo Programa “Minha Rua, Minha Cidade”. **Matéria Do Legislativo: Indicações:** Nº 10/2011 do Vereador Fabrício Duarte Holovka, sugerindo ao Executivo Municipal que viabilize a possibilidade de criação de projeto de lei que disponha sobre a coleta, reutilização e destinação final dos resíduos sólidos em Pitanga, tendo em vista a grande necessidade de minimização da degradação ambiental. Através do referido projeto pode-se regulamentar a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Município. **Requerimentos:** Nº 107/2011 do Vereador Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), A retirada da emenda nº 1 (modificativa) ao substitutivo do projeto de lei nº 11/2011, protocolada sob nº 325/2011. O Senhor Presidente deferiu os requerimentos e as indicações apresentados e enviou o autógrafo do projeto de lei nº 11/2011 e o referido substitutivo para sanção ou veto ao Senhor Prefeito Municipal, tendo em vista a retirada da emenda ao substitutivo e esta já ter passado por dois turnos de votação. Colocou em votação o regime de urgência do projeto de Lei Complementar nº 02/2011 que foi aprovado por maioria de votos, sendo contra os vereadores Adelar Castilio Maldaner, Ângelo Américo Branco Chemin e Antonio Adir de Lara. O Senhor Presidente encaminhou o projeto de Lei Complementar nº 02/2011 para a Comissão de Legislação Justiça e Redação que designou como relator o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus, e para a Comissão de Finanças e Orçamento que designou como relator o vereador Edilson Vaz. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o **Expediente do Plenário:** sendo utilizado pelo vereador **Ângelo Américo Branco Chemin**. O qual comentou sobre a sua participação na audiência pública sobre o projeto do CMDCA onde decidiram o que seria interessante incluir no projeto além de agilizar a sua aprovação. Esclareceu que é contra o veto das emendas, pois nelas não existe inconstitucionalidade. O que devemos avaliar foi o erro do legislativo por não ter efetuado a terceira votação. Questionou o executivo como sabiam se houve ou não a terceira votação, ou mesmo a dispensa desta, já que vai somente o autógrafo de lei. Parabenizou o vereador líder do governo quando nesta Casa admitiu o erro e o orador o fez também que deveria ter enviado para Comissão de Justiça e Redação e realizado a terceira votação. Todas as emendas foram feitas antes da primeira votação e aprovadas por unanimidade de votos. Solicitou que fosse registrado que seu voto é favorável à manutenção

do veto. O vereador **Agnaldo Vujanski de Jesus** parabenizou o vereador Meco pela sua posição favorável ao veto o qual demonstrou coerência e prudência no seu depoimento. Que em conversa com o prefeito na cidadania nos bairros solicitou que coloque no novo projeto que virá a revisão que os conselheiros do CMDCA não tiveram por causa deste veto. Comentou que será contra qualquer emenda que vier a ter o novo projeto e solicitou que venha em regime de urgência. Em seguida o vereador **Adelir Castilio Maldaner** relatou que sua esposa estava vindo da cidade de Campo Grande para Pitanga quando estava chegando a Campo Mourão o ônibus foi assaltado. Sugeriu que os ônibus tenham rastreador para diminuir o número de assaltos. Sobre o veto do projeto do CMDCA, as suas emendas foram feitas após a participação da audiência com o CMDCA, em relação ao salário dos conselheiros já sugeriu esse valor na sessão passada. Somente a justiça pode considerar se o veto é inconstitucional ou não. E se declarou contra o veto. Teceu comentário sobre a sua emenda em quais os candidatos a conselheiro não podem ser filiados em partido políticos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente anunciou a **Ordem do Dia: Matéria Da Ordem Do Dia:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2011: Altera o inciso IV do art. 31 da Lei Municipal 1243, de 30 de junho de 2005, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1579, de junho de 2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos. Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2011: Veto total ao Autógrafo de lei nº 14/2011, originário do projeto de lei nº 06/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “reorganiza a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências”. O Senhor Presidente de acordo com o art. 39, § 4º da Lei Orgânica Municipal, declarou que a votação é secreta e o quórum seria por maioria absoluta. Todas as cédulas foram rubricadas pelo presidente que após solicitou ao Senhor Secretário que apresentasse a urna a todos os presentes. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos vereadores para votação nominal. Após a votação secreta o senhor presidente convidou os líderes partidários para auxiliarem o secretário na escrutinação das cédulas e dos votos, para posteriormente informaram a presidência, o resultado que foi: sete votos pela manutenção do veto e dois votos pela rejeição ao veto. Sendo assim, o senhor presidente declarou mantido o veto ao autógrafo de Lei Nº 14/2011 referente ao projeto de Lei Nº 6/2011. Em seguida O Senhor Presidente leu o Ofício do executivo e anunciou o **Expediente de Explicações Pessoais** que foi usado pelos vereadores: Agnaldo Vujanski de Jesus, Fabrício Duarte Holovka, Ângelo Américo Branco Chemin, Antonio Adir de Lara, e Edilson Vaz. O Senhor Presidente vereador Fabrício Duarte Holovka, declarou encerrados seus trabalhos às vinte horas e vinte e seis minutos, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário Vereador João Edival Aramoni. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná, trinta e um de maio de dois mil e onze (terça-feira), e convocou a próxima sessão ordinária.

Fabrício Duarte Holovka  
Presidente

João Edival Aramoni  
Secretário